

Semana Pedagógica

ANEXO
13



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Educação

SEGMENTO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL- ÁREA DA SURDEZ

Equipe do Departamento de Educação Especial e Inclusão

O presente material é uma sugestão para subsidiar o trabalho das equipes técnico-pedagógicas e os professores das Escolas de Educação Básica na Modalidade Educação Especial, Área da Surdez, na Semana Pedagógica primeiro semestre de 2013.

OBJETIVO GERAL

Contribuir para a capacitação dos profissionais da Educação das Escolas de Educação Básica, na Modalidade de Educação Especial, com vistas à melhoria do processo ensino e aprendizagem.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estimular os profissionais da Educação que atuam nas Escolas de Educação Básica, na Modalidade Educação Especial, por meio de diversas atividades, à reflexão do processo ensino e aprendizagem.
- Discutir e desenvolver práticas pedagógicas que favoreçam o trabalho didático-pedagógico com os alunos das etapas ofertadas nas Escolas de Educação Básica na Modalidade Educação Especial.
- Subsidiar os profissionais no trabalho com os alunos mediante conhecimentos diversos e a reflexão sobre a sua importância na formação e no desenvolvimento dos educandos.
- Proporcionar aos profissionais um conjunto de atividades teórico-práticas, investigativas e reflexivas.

ORGANIZAÇÃO

1. Local: própria escola.
2. Carga horária: 16h (04 a 06 de fevereiro de 2013).
3. Estudos teóricos correlacionados com a prática pedagógica.
4. Planejamento pedagógico: 07 a 08 de fevereiro de 2013.

Público-alvo

- Gestores
- Pedagogos

- Professores
- Profissionais da Educação

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Sugestão para o trabalho:

- Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem do Aluno Surdo.
- Tema Específico de cada escola.

Fundamentação Teórica

Como sugestão propomos a reflexão sobre o texto: “A Construção de Instrumentos de Avaliação da Aprendizagem de Português por Alunos Surdos” (Neiva de Aquino. ALBRES, Grupo de pesquisa surdez e Abordagem Bilíngue, Universidade Federal de São Carlos - UFCAR), anexo 16, que apresenta um modelo de instrumento avaliativo da Língua Portuguesa na perspectiva de segunda língua – L2, sendo Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), sua primeira língua – L1.

No estado do Paraná, as políticas educacionais para alunos surdos atendem suas especificidades linguísticas e culturais, através da Educação Bilíngue, LIBRAS e Língua Portuguesa na modalidade escrita, assegurada por meio de documentos oficiais como o Decreto n. 5.626/2005 que regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a libras e o artigo 18 da Lei n. 10.098, 19 de dezembro de 2000 – o qual garante o acesso à Língua de Sinais e a Língua Portuguesa aos alunos surdos matriculados na rede pública e conveniadas.

O texto apresentado fundamenta-se na linguística aplicada, indicando formas mais apropriadas para elaboração de instrumentos avaliativos do conhecimento linguístico de L2.

A partir do exposto, reflita e responda:

a) Como nossos instrumentos avaliativos contemplam as especificidades linguísticas do aluno, sem comparar com uma produção de um aluno ouvinte, fazendo uso de elementos visuais e com critérios bem definidos?

b) A minha prática docente é voltada à ação de valorizar uma aprendizagem reprodutiva, baseada na memorização e repetição de informações ou de possibilitar ao aluno refletir e desenvolver um pensamento autônomo, criativo, produzido por ele mesmo, enfim, de valorização de uma aprendizagem significativa?

